PORTARIA N.º 018/2018 de 31 de outubro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, luto oficial de três dias pelo falecimento da Senhora Maria Donadello Bellon, genitora do Vereador-Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 31 de outubro de 2018.

JONAS NUNES SIMÕES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO PÚBLICO NO DIA 31 / 10 / 2018
ACORDO COM O INCISO XII DO ARTIGO 45 DA LOM.